



**PREFEITURA DE IGARAPÉ-AÇU/PA**

**PODER EXECUTIVO**

Gabinete do Prefeito  
CNPJ nº 05.149.117/0001-55

**DECRETO Nº 199/2020 – GP/PML, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2020**

**DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DAS  
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS  
DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA,  
AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL NO MÊS  
DE DEZEMBRO E DA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Excelentíssimo Sr. **NORMANDO MENEZES DE SOUZA**, Prefeito Municipal Interino de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usandó de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** a aproximação das festividades de final de ano que marcam a transição 2020/2021, e a necessidade de definição do período de suspensão temporária das atividades dos órgãos públicos, recesso, por este Poder Executivo Municipal.

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantia da continuidade do funcionalismo público essencial durante as comemorações de natal e virada de ano.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica estabelecido o recesso nas repartições públicas municipais nos dias 23, 24 e 31 de Dezembro de 2020.

**Art. 2º.** Não se aplica o disposto neste Decreto às repartições públicas municipais que prestem serviços essenciais e de interesse público permanente, cujo funcionamento dependa a segurança e organização municipal durante o período festivo, bem como, os trabalhos administrativos internos imprescindíveis ao encerramento do exercício administrativo, jurídico e financeiro do ano de 2020.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 05 Dezembro de 2020.**

**Normando Menezes de Souza**  
**PREFEITO INTERINO**